



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 729

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria Municipal Desenvolvimento	6
Econômico e Meio Ambiente	6
Secretaria Municipal de Educação	6
Junta de Impugnação Fiscal	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	9
Secretaria Municipal de Saúde	11
Publicações Particulares.....	12
CMS.....	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, 03 DE ABRIL DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			250.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			250.000,00
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS FICHA: 20238611	339039	15000000000000	250.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
08.122.0019.4021	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FICHA: 20239599	339030	15000000000000	15.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			402.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			402.000,00
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS FICHA: 20239608	339047	15001001101000	2.000,00
12.361.0013.4073	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA FICHA: 20239154	339030	15001001101000	200.000,00
12.365.0013.2450	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL FICHA: 20239227	339030	15001001101000	200.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			137.083,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			137.083,00
26.451.0004.1011	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS FICHA: 20239339	339030	15000000000000	86.971,00
26.782.0004.1039	RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS FICHA: 20239353	339030	15000000000000	50.112,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			13.000,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M AMBI			13.000,00
18.122.0019.2091	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS FICHA: 20239395	339039	15000000000000	13.000,00
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				817.083,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULACAO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, 03 DE ABRIL DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			250.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			250.000,00
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS FICHA: 20239603	339035	15000000000000	100.000,00
01.031.0141.2445	APOIO E CAPACIT DE SERV. ASS. E TECNICOS FICHA: 20238625	339039	15000000000000	150.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS FICHA: 20238958	339030	15000000000000	15.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			402.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			402.000,00
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS FICHA: 20239075	339039	15001001101000	2.000,00
12.365.0013.1002	APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS FICHA: 20239160	449052	15001001101000	200.000,00
12.365.0013.2450	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL FICHA: 20239231	449052	15001001101000	200.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			137.083,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			137.083,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS FICHA: 20239300	339030	15000000000000	50.112,00
	FICHA: 20239300	339030	15000000000000	86.971,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			13.000,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M AMBI			13.000,00
18.122.0019.2082	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE FICHA: 20239390	339030	15000000000000	13.000,00
TOTAL: II - REDUÇÕES				817.083,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 419, 03 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 817.083,00 (oitocentos e dezessete mil e oitenta e três reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no anexo único.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de abril de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0444, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

“Fixa preços públicos para os serviços prestados nos Cemitérios Municipais, e adota outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e inc. II do art. 126 c/c art. 127 da Lei Complementar 038, de 30 de dezembro de 2022, que institui o novo Código Tributário do Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 2.412, de 07 de dezembro de 2018, que autoriza a prestação de serviços nos cemitérios diretamente pela Prefeitura (Art. 5º inc. I) e relaciona os serviços obrigatórios nos cemi-

térios, especialmente os de inumação, reinumação e exumação (art. 8º);

CONSIDERANDO que os serviços funerários ainda não foram outorgados a pessoas jurídicas permissionárias de serviços públicos, na forma da Lei 2.436, de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. São fixados os preços públicos para os serviços prestados nos cemitérios públicos municipais, conforme se segue:

Descrição	Valor
1. Inumação ou reinumação em sepultura rasa	27,00
2. Inumação ou reinumação em carneiro	45,00
3. Inumação ou reinumação em galeria	45,00
4. Exumação antes de vencido o prazo de decomposição, com autorização judicial	68,00
5. Exumação após vencido o prazo de decomposição, obedecidos os requisitos legais	41,00
6. Ocupação de ossuário, por 5 (cinco) anos	41,00
7. Depósito, retirada ou remoção de ossada	26,00

Parágrafo único. Os valores são estabelecidos em Unidades Fiscais do Município de Gurupi (UFIRG), e serão convertidos no momento da emissão do documento para pagamento.

Art. 2º. Os preços públicos previstos neste Decreto deverão ser pagos antes da realização dos serviços pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, sem possibilidade de parcelamento.

Art. 3º. O pagamento dos preços públicos dar-se-á exclusivamente através de documento de arrecadação emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a ser quitado na rede arrecadadora credenciada.

Art. 4º. Serão dispensados do pagamento dos preços públicos as famílias com renda familiar de até um salário-mínimo, beneficiárias de projetos sociais do governo, conforme certificação fornecida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

§ 1º. A Secretaria de Assistência Social e Cidadania manterá serviço contínuo e prioritário para atendimento dos familiares previstos neste artigo.

§ 2º. A certificação para dispensa do pagamento de preços públicos dos serviços de cemitérios não terá custo administrativo e, quando obtida, deverá ser apresentada diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura para cumprimento.

Art. 5º. Os preços e demais requisitos determinados neste Decreto prevalecerão até a outorga de permissão à pessoas jurídicas para administração dos cemitérios, mediante procedimento licitatório na forma da legislação, quando os serviços serão remunerados pelas tarifas às empresas delegadas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de abril de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

ERRATA TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2023

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA TERMO DE DISTRATO CONTRATO TEMPORARIO Nº004/2023

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 30/01/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento quando findo o prazo de calamidade pública conforme Nota Técnica 01/2020 TCE/TO.

LEIA-SE

DISTRATADO: HERCULLES CAILLOU ALVES PEIXOTO CPF: 089.861.211-07

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº004/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi desde o dia **31 de Março de 2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05 dia do mês de Abril de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

Fundação Unirg - UNIRG

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Fica retificado a redação da Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, firmado com a empresa LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME, CNPJ: 03.051.139/0001-52, em função de erro material no tocante à data de vigência, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09.07.2022 a 09.04.2023, perfazendo o período de 10 (dez) meses.

LEIA-SE:

“Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09.07.2022 a 09.05.2023, perfazendo o período de 10 (dez) meses.

Os demais dados e atos permanecem inalterados.

Gurupi/TO, 05 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

cial de Educação, **pelo período de 15 a 30 de abril de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 246/2022, de 17 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 130, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 220/2023/GAB-SEMEG de 27 de março de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LIDIANE BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 03 de abril de 2.023 a 02 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 136/2022, de 12 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 131, DE 04 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 129, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 220/2023/GAB-SEMEG de 27 de março de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCILENE BARROS DA SILVA ANDALECIO**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Muni-

CONSIDERANDO o ofício nº 130/2023/ GAB/SECULT de 03 de abril de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **MICHELE PAIVA DE BRITO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, programadas para o período de **03 a 30 de abril de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 03 de abril de 2.023**.

II – Os 27 (vinte e sete) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 132, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 11 a 30 de abril de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 534/2022, de 25 de outubro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 133, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 241/2023/GAB-SEMEG de 31 de março de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **RYBANNA MARQUES MONTURIL**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 14 a 26 de abril de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 053/2023, de 14 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de abril de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 41/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT”.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de conferência dos serviços e atesto das Notas Fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº 0974/2022, cargo: Coordenar III, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 012/2023 proveniente do Pregão eletrônico nº 009/2023- SRP e Processo Licitatório nº 2022.012013, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustível, no que se refere à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 05 de abril de 2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 122/2022

CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) EDITAL 001-2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal 122/2022 e a Comissão de Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Política Cultural, instituída através da Portaria nº 040/2023, por meio deste Comunicado, torna Público o Resultado dos Candidatos Inscritos e Homologados, para concorrer a Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural. O processo de Divulgação ocorreu através do Edital 001/2023 no período de 31/03/2023 a 03/04/2023.

Fórum Setorial de Artes visuais	Celso Henrique Viegas Pereira
	Mira Célia Benvenuto
Fórum Setorial de Artesanato	Maria do Socorro de Sousa Barros
Fórum Setorial de Música	Deuselina Pinheiro de Melo
	Isaías da Silva Mota
	Letícia Melo Abreu0
Fórum Setorial de Teatro	Audimar Dionízio de Santana
	André Luiz Moura Siqueira
Fórum Setorial de Dança	Eberson Gomes dos Santos

Fórum Setorial de Cultura Popular	Alexandre Aragão Fernandes
Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura	Eliosmar Ferreira Batista Fabiano Donato Leite

Gurupi -TO, aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2023

Membros da Comissão de Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

LILIANE PAGLIARINI - Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES – Representante da Classe Cultural do Município de Gurupi;

EBERSON GOMES DOS SANTOS – Representante da Classe Cultural do Município de Gurupi;

AUDIMAR DIONÍSIO DE SANTANA – Representante da Classe Cultural do Município de Gurupi.

Amanda Pereira Costa
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto nº 122/2022

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Junta de Impugnação Fiscal

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Processo: 2023002677, Interessados: RENOVE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 34163429/0001-11, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, **Data da Audiência: 25 de ABRIL de 2023 as 08:30hs**, Local: na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na Junta de Impugnação Fiscal (JIF)/Setor de Conciliação cito à: **RENOVE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 34163429/0001-11**

Marcus Teixeira Marcolino
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL
Decreto nº. 0582, de 13 de maio de 2022

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 04/2023

Processo nº 2023.001609

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Contrato nº **04/2023** firmado com a senhora Argemira Martins da Silva, CPF nº 007163151-81, no valor total de R\$ 10.290,73 (Dez mil duzentos e noventa reais e setenta e três centavos), que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos contratados ou até 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 30.03.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Davi Pereira de Abrantes
Decreto nº 123/2022

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 2021.007036 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e a empresa **NOVA TELECOM LTDA**, CNPJ nº 08.778.322/0001-78. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 002/2022, que passa a compreender o período de **05/03/2023 a 04/03/2024. Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor estimado:** 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais) **Data de assinatura:** 03/03/2023

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº534/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade Nº.669.185, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. – 002.404.811-94.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Vinte (20) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes

Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº535/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARCILEY RODRIGUES DA COSTA
Carteira de Identidade Nº. 851.388, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº. 736.219.511-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140- SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº536/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JENNIFER ALVES BEZERRA
Carteira de Identidade Nº. 1.258.538 2ª VIA, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº. 057.190.841-18.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140- SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação

Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº537/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CARLA BERNARDO MANUEL PORTELLA
CPF n.º717.198.311-06, PIS/PASEP n.º 2.717.156.044-4.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº538/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CLAUDINEY PINTO DA SILVA
Carteira de Identidade N.º. 616.287, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º 949.812.801-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº539/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELZIRENE GOMES DE JESUS SILVA
Carteira de Identidade N.º. 1.552.212, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º 932.496.081-49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº540/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARIA DE JESUS PINHEIRO BATISTA
Carteira de Identidade N.º. 691.323, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF N.º 005.566.811-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº541/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por

meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELIENE CERQUEIRA DA SILVA

Carteira de Identidade Nº. 344.157, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº 924.175.311-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº542/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FLAVIANE MARTINS GUIMARÃES FERREIRA Carteira de Identidade Nº. 1.201.598, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº 050.159.941-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº543/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MAYDANNA GONZAGA TEIXEIRA Carteira de Identidade Nº. 1.228.910, expedida pelo(a) SSP/TO, CPF Nº 053.404.901-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, ao 05 do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº499/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: THAYNNA ALVES CÉSAR.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº499/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Thaynna Alves César, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos retroativos a partir do dia **31 de março de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05º dia do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: WAGNER REIS DA SILVA CPF: 063.973.651-31.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na ESTRU-

TURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS - CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 05/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7147 - ESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PUBLICOS-CONTRATO.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2022 Processo Licitatório Nº 2022.008293

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Limpeza Urbana, compreendendo serviços de Varrição Manual e Mecanizada de Vias e Logradouros, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Gurupi – TO* Contrato 080/2023,

CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A, CNPJ Nº. 21.743.490/0001-96. Valor: R\$ 8.235.298,25 (Oito milhões duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 05/04/2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº. 1.179/2022.

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Antônio Reginaldo Moraes CPF: 357.241.452-00.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Antônio

Reginaldo Moraes .Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 030/2023 - DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, VALDECIR TRABUCO, inscrito no CPF/ME sob o nº 500.557.128-00, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 442 CEP: 15800-000, Centro. Na data de 03/04/2023 em Gurupi-TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 031567, referente ao imóvel situado na Rua K, Quadra 52, Lote 15, Setor União V, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 83 c/c, Artigo 81 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que não é permitida a permanência de edificações em estado de abandono e que devem ser preservadas as edificações em perfeito estado de estabilidade e higiene, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 213, inciso VII, A, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 Código de Posturas do Município, haja vista que o endereço de domicílio descrito no sistema de Arrecadação Municipal está incompleto, não sendo, possível, efetuar o auto de infração pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Notificação nº 032959, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2023.

Gurupi, 04 de Abril de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 029/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao

Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: JOÃO VICTOR ALVES DE CASTRO

CPF/CNPJ: 004.767.541-19

Inscrição Municipal: 11067695

Endereço: AVENIDA ALAGOAS, Nº 856, SETOR LESTE, GURUPI-TO, CEP: 77.410-275

Auto(s) de Infração	Dt Lavratura	Exigência	Ref.	Vlr Originário
212	05/04/2023	AUTO DE ISSQN	02/2019 e 10/2022	R\$8.218,26
JR 557-B2 JR 557-B3 JR 557-B4 JR 557-B5	05/04/2023 05/04/2023 05/04/2023 05/04/2023	TAXA DE FUNCIONAMENTO	2019 2020 2021 2022	R\$68,00 R\$68,00 R\$68,00 R\$68,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 05 de abril de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Tributos
Decreto 0433/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 030/2023-CFT

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo qualificado do(s) lançamento(s) tributário(s) relacionado(s) ao(s) Auto(s) de Infração referenciado(s) para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Gurupi, ao recolhimento (ou parcelamento) dos valores demonstrados, com os acréscimos e reduções previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar impugnação ao Chefe do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sito à Rua 14 de Novembro nº 1500 - Setor Central, nesta cidade, sob pena de revelia.

Intimado: **CLÍNICA MÉDICA DOUGLAS VASCONCELOS ALENCAR EIRELI - ME**

CPF/CNPJ: 29.375.204/0001-99

Inscrição Municipal: 911070065

Endereço: RUA 7, Nº 416, QD. 11 LT. 11, JARDIM ELDORADO - GURUPI-TO
CEP. 77403-270

Auto(s) de Infração	Data Lavratura	Exigência	Ref.	Valor Originário
029000938500001 00000016202387	05/04/2023	AINF - SIMPLES NACIONAL	2018	R\$108.035,62
EG 580/2023-01	05/04/2023	TAXA	2019	68,00
EG 580/2023-01	05/04/2023	DE	2020	68,00
EG 580/2023-01	05/04/2023	DE	2021	68,00
EG 580/2023-01	05/04/2023	FUNCIONAMENTO	2022	68,00

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 05 de Abril de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização
Decreto 0433/2023

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO

TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.
PERÍODO: 05/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CONDUZI VEICULO PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA. PERÍODO: 30/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AGUIAR R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NOS MUNICÍPIOS. PERÍODO: 04/04/2023 A 05/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PATRICK NEVES BARROS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NOS MUNICÍPIOS. PERÍODO: 04/04/2023 A 05/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JESSÉ MILHOMENS DE ABREU R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NOS MUNICÍPIOS. PERÍODO: 04/04/2023 A 05/04/2023.

CMS

RECOMENDAÇÃO Nº 002, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Após a visita técnica, a Comissão do Conselho Municipal manifesta-se por parecer favorável o referido programa para sua execução e homologação da resolução.

Contudo, segue as seguintes recomendações:

- Que seja feito a aquisição de um sistema ou convenio/parceria com Estado a respeito do programa INFOVISA, como também aquisição de Tabletes;
- Revisão do Código Sanitário de Gurupi;
- Que os recursos, oriundos das arrecadações do setor de vigilância sanitária, sejam revestidos à mesma;
- Estudos e busca de recursos para a construção de uma sede exclusiva para todas as vigilâncias do Município de Gurupi.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018, e com base nas deliberações do Plenário durante a reunião extraordinária, realizada em 03 de abril de 2023, via plataforma google meet.

Recomenda

A Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi:

Após a visita técnica, a Comissão do Conselho Municipal manifesta-se por parecer favorável o referido programa para sua execução e homologação da resolução.

Contudo, segue as seguintes recomendações:

- Que seja feito a aquisição de um sistema ou convenio/parceria com Estado a respeito do programa INFOVISA, como também aquisição de Tabletes;
- Revisão do Código Sanitário de Gurupi;
- Que os recursos, oriundos das arrecadações do setor de vigilância sanitária, sejam revestidos à mesma;
- Estudos e busca de recursos para a construção de uma sede exclusiva para todas as vigilâncias do Município de Gurupi.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidades dos seus conselheiros;

Art. 2º - Que a presente Recomendação seja publicada, na íntegra (no site oficial dessa Prefeitura Municipal e do CMS), com base no princípio de transparência da administração pública, indispensável para efetivação do controle social do SUS, no prazo de até 15 dias a contar do recebimento desta recomendação;

Art. 3º-. Deverá ser devolvida cópia da presente Recomendação, (no prazo de 15 dias a contar de seu recebimento) contendo o ciente do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi.

Gurupi, aos 03 dias do mês de abril de 2023.
Publique-se.

Luiz Augusto Rodrigues de Andrade
Presidente

Homologo a Recomendação Nº 002, de 03 de abril de 2023, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Sivaldo dos Santos Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA** cadastrada sob o CNPJ **12.194.903/0001-30** com nome fantasia **EBES EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as **Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação** para a atividade de **Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica)**, no seguinte endereço **Chácara Defesa (Fazenda Limeira)** no município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e Instrução Normativa Naturatins Nº 01 de 05/01/2022 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA** cadastrada sob o CNPJ **12.194.903/0001-30** com nome fantasia **EBES EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as **Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação** para a atividade de **Fazenda Solar (Usina Fotovoltaica)**, no seguinte endereço **Chácara Fonseca Leste** no município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e Instrução Normativa Naturatins Nº 01 de 05/01/2022 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

